



## CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2024/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG AÇÃO DE EXTENSÃO

### Curso de extensão “Álgebra Linear e Geometria Analítica no Ensino Médio”

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, **que estarão abertas, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024**, as inscrições para participação do curso de extensão “Álgebra Linear e Geometria Analítica no Ensino Médio”.

#### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão “Álgebra Linear e Geometria Analítica no Ensino Médio” tem o objetivo desenvolver competências e estratégias pedagógicas nos professores do Ensino Médio para que eles possam fazer a implementação do ensino de Álgebra Linear e Geometria Analítica, aperfeiçoando sua prática educativa e promovendo uma compreensão mais holística desses conceitos entre seus alunos.

1.2 O curso, com duração de 40 horas, será realizado presencialmente, no Câmpus Goiânia, em cinco encontros de quatro horas, abordando os tópicos do curso.

1.2.1 Os encontros ocorrerão quinzenalmente aos sábados, das 8h às 12h, entre 9 de novembro e 14 de dezembro de 2024.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

#### 2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas destinadas ao seguinte público:

- a) Professores de Matemática que atuam no Ensino Médio;
- b) Alunos de graduação em matemática.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	20
16 vagas	4 vagas	

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico

<http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/projetos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) de **um** destes documentos de escolaridade:

- a) *histórico escolar de graduação ou pós-graduação;*
- b) *diploma de graduação ou certificado de pós-graduação; ou*
- c) *declaração de escolaridade.*

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressos(as), ou histórico escolar atualizado, no caso de alunos regularmente matriculados(as).

3.1.3.1 No caso de estudantes regularmente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo próprio candidato pelo sistema Q-Acadêmico Web.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

##### **Quadro 2. Data, horário e local do sorteio**

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Sorteio eletrônico remoto	22/10/2024	14h30min

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.

4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos candidatos sorteados até o

preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

## 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o candidato deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

## 6. CRONOGRAMA

### Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
2/9/2024	Lançamento da Chamada Pública
16/9/2024	Início das inscrições

<b>15/10/2024</b>	Fim das inscrições
<b>17/10/2024</b>	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
<b>18/10/2024</b>	Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas
<b>21/10/2024</b>	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
<b>22/10/2024 14h30min</b>	Sorteio remoto das vagas
<b>23/10/2024</b>	Divulgação dos classificados em 1° chamada e convocação para matrícula
<b>28/10/2024</b>	Matrícula dos classificados em 1° chamada
<b>31/10/2024</b>	Divulgação dos classificados em 2° chamada e convocação para matrícula
<b>1º/11/2024</b>	Matrícula dos classificados em 2° chamada
<b>5/11/2024</b>	Convocação para matrícula dos classificados em 3° chamada
<b>6/11/2024</b>	Início das aulas

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail [gepex.goiania@ifg.edu.br](mailto:gepex.goiania@ifg.edu.br).

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

## 8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

### Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

<b>IFG/CÂMPUS GOIÂNIA</b>	
Ação de Extensão	Álgebra Linear e Geometria Analítica no Ensino Médio
Proponente/ Coordenador	Marcos Roberto Batista
Área de conhecimento	Ciências Exatas e da Terra
Carga horária	40 horas
Modalidade	Curso de Extensão - presencial
Número de vagas	20
	Professores de Matemática que atuam no Ensino Médio e alunos de graduação

Público	em Matemática.
Requisitos mínimos	Ser professor do ensino médio ou aluno de graduação em matemática.
Início das atividades	Novembro de 2024
Término das atividades	Dezembro de 2024
Horário das atividades	Aos sábados, das 8h às 12h
Objetivos	<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Desenvolver competências e estratégias pedagógicas nos professores do Ensino Médio para que eles possam fazer a implementação do ensino de Álgebra Linear e Geometria Analítica, aperfeiçoando sua prática educativa e promovendo uma compreensão mais holística desses conceitos entre seus alunos.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar uma compreensão detalhada dos conceitos fundamentais de Álgebra Linear e Geometria Analítica.</li> <li>- Apresentar e discutir metodologias eficazes para ensinar Álgebra Linear e Geometria Analítica no Ensino Médio.</li> <li>- Capacitar os docentes a criar atividades e projetos que relacionem os conceitos de Álgebra Linear e Geometria Analítica a problemas do mundo real.</li> <li>- Promover o Pensamento Crítico e a Resolução de Problemas.</li> <li>- Fornecer ferramentas para a avaliação eficaz do aprendizado dos alunos em Álgebra Linear e Geometria Analítica.</li> </ul>
Metodologia	<p>Serão realizados 05 encontros semanais síncronos de quatro horas cada, abordando os tópicos do curso. (08h – 12h, aos sábados, no IFG)</p> <p>No intervalo entre os encontros síncronos, os participantes farão atividades sobre os assuntos estudados.</p> <p>Atividades síncronas: 20 horas</p> <p>Atividades assíncronas: 20 horas</p>

2 de setembro de 2024

*(assinado eletronicamente)*

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

*(assinado eletronicamente)*

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 02/09/2024 14:42:53.
- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 02/09/2024 13:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558342  
Código de Autenticação: a4f153c1d5



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)